



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3167**  
**PROJETO DE LEI Nº 21/2004**

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**DR. ARTHUR VIEIRA DE MORAES**”, a **Rua 7**, do **Loteamento** denominado “**Jardim Veneza**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de março de 2004.

**Jorge Luis Lourenço**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



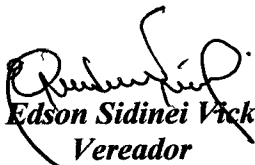
## PROJETO DE LEI Nº 21/2004

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**DR. ARTHUR VIEIRA DE MORAES**”, a **Rua 7**, do **Loteamento** denominado “**Jardim Veneza**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2004.

  
Edson Sidinei Vick  
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 26 de 02 de 2004

  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 23 de 03 de 2004

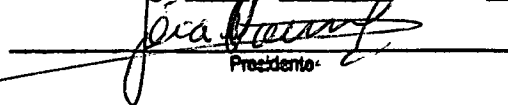
  
Presidente

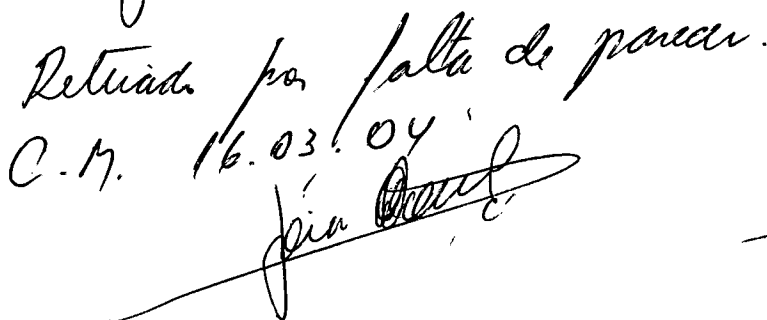
Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 30 de 03 de 2004

  
Presidente

Retirada por falta de parecer.  
C.M. 16.03.04  




# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de "**Dr. Arthur Vieira de Moraes**", a **Rua 7 do Loteamento "Jardim Veneza"**, existente neste Município.

**DR. ARTHUR VIEIRA DE MORAES**, filho de Arthur Vieira de Moraes e de Da. Leonor de Andrade Moraes, neto do ilustre cidadão Dr. Manoel Jacintho Vieira de Moraes, nasceu em Pirassununga, a 1º de julho de 1912, na Fazenda Graminha, de propriedade do avô materno, Ten. Cel. Christiano Franco de Andrade.

Como seus ascendentes de ambos os ramos, o Dr. Arthur também se destacou como figura pública e de tradição em nossa cidade.

Aqui passou sua infância, tendo ido cursar posteriormente o Colégio Arquidiocesano em São Paulo.

Ainda muito jovem, terminado o curso de humanidades, aliou-se à causa paulista, tendo combatido no front na Revolução de 1932, no Batalhão Marcílio Dias pelo que recebeu Certificado, Diplomas de Honra ao Mérito do Rotary Clube, da Câmara Municipal de Pirassununga e da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Nos anos de 1934 e 1935 cursou a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e posteriormente, de 1936 a 1939, a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, onde bacharelou-se como 1º colocado de sua Turma.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Em 13/03/1940, tendo obtido a Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, retornou definitivamente a Pirassununga, para aqui exercer sua profissão. Por sua destacada atuação, em 1948 foi levado a integrar-se à vida política da cidade, tendo sido eleito vereador. *Por vezes seguidas ocupou a cadeira de Presidente da Câmara. Foi também Prefeito Municipal nas ausências do Prefeito Municipal Sr. Sebastião Domingues.*

Uma grande obra, necessária e progressista, que até hoje está em funcionamento, idealizada e construída em seu governo interino, é a Estação de Tratamento de Água à beira do Descaroador.

Durante vários anos presidiu o Diretório Municipal do Partido Social Democrata que elegeu em 1955 a Presidência da República o Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, o qual visitou nossa cidade pelo grande apreço ao seu correligionário pirassununguense.

Dr. Arthur foi também um grande incentivador do esporte amador em nossa cidade, tendo por diversas vezes acompanhado, como um dos responsáveis, a delegação da CCE nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior.

Foi casado com a artista plástica, escritora, poetisa e professora Semíramis Vieira de Moraes, figura que também muito se destacou em nossa sociedade, sendo que dessa união tiveram oito filhos.

Pessoa de enorme cultura, Dr. Vieira de Moraes foi por alguns anos colaborador do Jornal "O Movimento" com a coluna "Um Corimbatá no Araguaia", local em que possuía uma propriedade de que muito desfrutou após aposentar-se em 1975.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

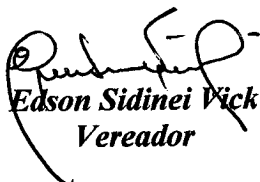
E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Faleceu aos quase noventa anos nesta cidade, em 19 de março de 2002, sendo que representantes dos mais importantes setores da sociedade foram dar seu último adeus ao *Último Constitucionalista de Pirassununga*.

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2004.

  
Edson Sidinei Vick  
Vereador

Pirassununga, 26 de junho de 2003



DD. Vereador Edson Sidney Vick

Solicito seja verificada por V.S<sup>a</sup> a possibilidade de se homenagear a figura de meu pai Arthur Vieira de Moraes, recentemente falecido, dando o seu nome a uma rua nesta cidade.

Envio, nesta oportunidade um resumo das atividades que ele aqui exerceu, seja como político ou como advogado.

Encaminho cópia da homenagem prestada a ele pelo Jornal "a Tribuna de Pirassununga" na semana seguinte ao seu falecimento .

Eu e meus irmãos ficaremos imensamente gratos se essa homenagem puder ser prestada pela Câmara Municipal de Pirassununga, à qual ele dignamente pertenceu.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive script, which appears to read "Cecília Fontanari".

Maria Cecília Vieira de Moraes Fontanari

Rua Tomaz Spoljaric nº 587 fone 3561-1927  
Jardim Leonor Cristina  
Pirassununga - SP

## Homenagem ao Dr. Arthur Vieira de Moraes



Dr. Arthur Vieira de Moraes, filho de Arthur Vieira de Moraes e de Da. Leonor de Andrade Moraes, neto do ilustre cidadão Dr. Manoel Jacintho Vieira de Moraes, nasceu em Pirassununga, a 1º de julho de 1912, na Fazenda Graminha, de propriedade do avô materno, Ten. Cel. Christiano Franco de Andrade.

Como seus ascendentes de ambos os ramos, o Dr. Arthur também se destacou como figura pública e de tradição em nossa cidade.

Aqui passou sua infância, tendo ido cursar posteriormente o Colégio Arquiepsiano em São Paulo.

Ainda muito jovem, terminado o curso de Humanidades, aliou-se à causa paulista, tendo combatido no front na Revolução de 1932, no Batalhão Marcílio Dias pelo que recebeu Certificado, Diplomas de Honra ao Mérito do Rotary Clube, da Câmara Municipal de Pirassununga e da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Nos anos de 1934 e 1935 cursou a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e posteriormente, de 1936 a 1939, a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, onde bacharelou-se como 1º colocado de sua Turma.

Em 13/03/1940, tendo obtido a Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, retornou definitivamente a Pirassununga, para aqui exercer sua profissão. Por sua destacada atuação, em 1948 foi levado a integrar-se à vida política da cidade, tendo sido eleito vereador. **Por vezes seguidas ocupou a cadeira de Presidente da Câmara. Foi também Prefeito Municipal nas ausências do Prefeito Municipal Sr. Sebastião Domingues.**

Uma grande obra, necessária e progressista, que até hoje está em funcionamento, idealizada e construída em seu governo interino, é a Estação de Tratamento de Água à beira do Descaroador.

Durante vários anos presidiu o Diretório Municipal do Partido Social Democrata que elegeu em 1955 à Presidência da República o Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, o qual visitou nossa cidade pelo grande apreço ao seu correligionário pirassununguense.

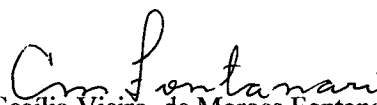
Dr. Arthur foi também um grande incentivador do esporte amador em nossa cidade, tendo por diversas vezes acompanhado, como um dos responsáveis, a delegação da CCE nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior.

Foi casado com a artista plástica, escritora, poetisa e professora Semíramis Vieira de Moraes, figura que também muito se destacou em nossa sociedade, sendo que dessa união tiveram oito filhos

Pessoa de enorme cultura, Dr. Vieira de Moraes foi por alguns anos colaborador do Jornal O Movimento com a coluna "Um Corimbatá no Araguaia", local em que possuía uma propriedade de que muito desfrutou após aposentar-se em 1975.

Faleceu aos quase noventa anos nesta cidade, em 19 de março de 2002, sendo que representantes dos mais importantes setores da sociedade foram dar seu último adeus ao **Último Constitucionalista de Pirassununga.**

Pirassununga, 26 de junho de 2003.

  
Maria Cecília Vieira de Moraes Fontanari  
Por si e por seus sete irmãos.

## Pirassununga dá adeus ao último Constitucionalista

Faleceu no dia 19, aos 89 anos, o constitucionalista, vereador, ex-presidente da Câmara Municipal (1948) e ex-prefeito de Pirassununga, o dr. Arthur Vieira de Moraes. Há que se explicar que o cargo de prefeito foi assumido na vacância de Sebastião Domingues, a quem ele ajudou a eleger, em eleição histórica. Foi soldado constitucionalista no Batalhão Marsílio Dias, na Revolução de 1932. Era do antigo PSD - Partido Social Democrata, que elegeu em 1955 Juscelino Kubitschek.

Uma grande obra, necessária e progressista, que até hoje está em funcionamento, idealizada e construída no governo interino de Vieira de Moraes, é a Estação-de Tratamento de Água à beira do Descaroador.

O dr. Vieira de Moraes, que tinha uma ilha no Araguaia, por alguns anos foi colaborador do jornal O Movimento, com a coluna "Um Corimbatá no Araguaia".

Dentre as várias facetas folclóricas do dr. Arthur, destacamos essa: quando Sebastião Domingues elegeu-se prefeito com o slogan "O tostão contra o milhão", referindo-se ao outro candidato, Belarmino Del Nero, em eleição disputadíssima, Vieira de Moraes deu nome à sua canoa de "615", justamente a diferença de votos entre Domingues e Del Nero.

Atualmente o dr. Arthur Vieira de Moraes, que era viúvo da sra. Semírames Vieira de Moraes, residia na Vila Santa Terezinha, e deixa filhos, genros, noras, netos e bisnetos.



Dr. Arthur Vieira de Moraes, Otávio Fontanari Júnior (neto), Sabrina Zuffo Silva Fontanari (bisneta) e Maria Cecília Vieira de Moraes Fontanari (filha).

Jornal "A Tribuna de Pirassununga" - Sábado, 23-3-02





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 21/2004, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, que visa denominar de “**DR. ARTHUR VIEIRA DE MORAES**”, a *Rua 7*, do *Loteamento* denominado “*Jardim Veneza*”, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26/FEVEREIRO/2004.

  
**Flávio José Santos Pinto**  
Presidente

  
**Paulo Roberto Ferrari**  
Relator

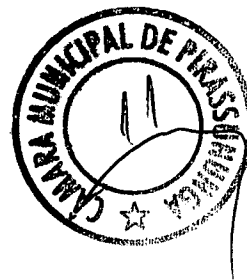
  
**Hilderaldo Luiz Sumaio**  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 3.258, DE 5 DE ABRIL DE 2004 -**

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “*Dr. Arthur Vieira de Moraes*”, a *Rua 7*, do *Loteamento* denominado “*Jardim Veneza*”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de abril de 2004.

**- DR. DARCY FRANCO DA SILVEIRA -  
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

**THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA**

Resp./ Secretaria Municipal de Administração.

acgm/.



# Pirassununga

Oficial do Município



X

P.M. PIRASSUNUNGA

ANO XIV - 16 DE ABRIL DE 2004 - Nº 513

## LEI Nº 3.258, DE 5 DE ABRIL DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Dr. Arthur Vieira de Moraes", a rua 7, do

loteamento denominado "Jardim Veneza", neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de abril de 2004.

**Dr. Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Thaís Helena Zero de Oliveira Pereira

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

## LEI Nº 3.259, DE 5 DE ABRIL DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Isac Mauro Alves de Godoy", (Mauro Boava) a rua 2, do residencial denominado "Ilha do Sol", neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de abril de 2004.

**Dr. Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Thaís Helena Zero de Oliveira Pereira

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

## LEI Nº 3.260 DE 5 DE ABRIL DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Luiz Torresani", a rua 9, do loteamento denominado "Jardim Veneza", neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de abril de 2004.

**Dr. Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Thaís Helena Zero de Oliveira Pereira

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

## DECRETO Nº 2.839, DE 30 DE MARÇO DE 2004 (reeditada)

**Dr. Darcy Franco da Silveira, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do Protocolado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Seção de Obras e Cadastro nº 453/95, de 20 de dezembro de 1995,

Decreta:

Art. 1º A partir desta data, fica *revalidado* por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto n.º 1.828/96, de 13 de fevereiro de 1996, que aprovou o desdobro de imóvel de propriedade de José Antonio Xavier de Souza e sua mulher Maria Lúcia Gatti Xavier de Souza.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de março de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

## DECRETO Nº 2.840, DE 2 DE ABRIL DE 2004

**Dr. Darcy Franco da Silveira, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do protocolado da Secretaria Municipal de Administração nº 285/2004, de 3 de fevereiro de 2004,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano de propriedade de João de Oliveira, localizado com frente para a Rua Venceslau Brás Pereira Gomes, nº 891, na Vila Beck, objeto da matrícula nº 1.290, no CRI local, cadastrado nesta municipalidade sob os números 6887.31.015.021.00-1 e 6887.31.015.022.00-9, com área descrita como sendo de 321,00 metros quadrados, e que após este ato, passa a ter o primeiro uma área de 193,98 metros quadrados designado sob terreno 01; o segundo com área de 127,02 metros quadrados designado sob terreno 02, todos descritos no memorial descritivo anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de abril de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Thaís Helena Zero de Oliveira Pereira

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração